



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 6.276 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

ALTERA O DECRETO Nº 5.595 DE 06 DE SETEMBRO DE 2007, DISPONDO SOBRE AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - O Executivo Municipal fica autorizado, pelo presente Decreto, a celebrar Convênios com instituições financeiras, com a finalidade de proporcionar a seus servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta a aquisição de empréstimos e financiamentos, realizados mediante consignação em folha de pagamento, autorizados pelos servidores e previamente averbados para implantação da folha de pagamento e consequentes repasses mensais às Instituições Financeiras, pelos órgãos averbados responsáveis pelo pagamento dos servidores.

Art. 2º - *Para fins do presente decreto, a soma das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder na sua totalidade a 40% (quarenta por cento) da sua remuneração, onde 10% serão exclusivos para empréstimos rotativos mediante cartão de crédito consignado e os demais 30% (trinta por cento) para todas as consignações facultativas permitidas em lei.*

Art. 3º - As consignações facultativas relativas a empréstimos e financiamentos, inclusive realizados através de cartão de crédito, somente poderão ser canceladas mediante aquiescência da instituição financeira.

Art. 4º - Em caso de revogação total ou parcial deste Decreto ou a introdução de qualquer ato administrativo que suspenda ou impeça o registro de novas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

consignações referentes a empréstimos pessoais, inclusive realizados através de cartão de crédito, as consignações averbadas serão mantidas e repassadas às instituições financeiras pelo órgão responsável até a efetiva liquidação dos referidos documentos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena – 09 de novembro de 2012



PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal
